

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital FD-22/2016

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão de 30.06.2016, bem como pela Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA) em 08.08.2016, estarão abertas as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário – Área de Direito Financeiro, em decorrência da aposentadoria do professor Regis Fernandes de Oliveira, em RTC, Ref. MS 6, salário inicial de R\$ 6.979,53 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), valor referente a maio de 2016, cargo e claro nº 128910, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 08 de setembro de 2016 a 06 de março de 2017**, das 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Assistência Acadêmica da Faculdade (Largo São Francisco, 95 - 1º andar), nos termos do Regimento Geral e Estatuto da USP e ainda, do Regimento Interno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

As atribuições do cargo são as de professor titular, ou seja, ensino, pesquisa e serviço à comunidade, além das eventuais responsabilidades de chefia, segundo o Estatuto da Universidade de São Paulo.

Poderão inscrever-se candidatos portadores do título de Livre-Docente outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou, a juízo de dois terços dos membros da Congregação, especialista de reconhecido valor, desde que não pertença a nenhuma categoria da Universidade de São Paulo.

Ao inscrever-se, o candidato entregará, na Assistência Acadêmica da Faculdade, 100 (cem) exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha pertinente à matéria em concurso, instruindo seu requerimento com:

- a) prova de que é portador do título de livre-docente, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- b) memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação dos seus méritos;
- c) prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino (fotocópia);
- d) título de eleitor e comprovante de votações da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (fotocópia);
- e) recibo, da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos em exercício da função docente na Universidade de São Paulo serão dispensados das exigências referidas nas letras "c" e "d", desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nas letras "c" e "d", devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

O concurso consistirá nas seguintes provas com os pesos previstos no Regimento Interno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo:

- 1) prova pública de arguição – peso 4;
- 2) prova pública oral de erudição – peso 3;
- 3) julgamento dos títulos – peso 3.

A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o seguinte programa para escolha do tema:

1. Sistema de Direito Financeiro. Definição, autonomia, metodologia e objeto do Direito Financeiro. Princípios do Direito Financeiro.
2. Ciências das Finanças e Direito Financeiro. História e Evolução do Direito Financeiro.
3. Atividade Financeira do Estado.
4. Normas Gerais de Direito Financeiro. A Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.
5. Federalismo Fiscal e Pacto Federativo.
6. Repartição de Fontes de Receita: a Discriminação da Competência Tributária.
7. Federalismo fiscal cooperativo e transferências de recursos: Fundos financeiros constitucionais. Fundos especiais. Classificação dos Fundos.
8. Regime Constitucional do Orçamento Público. Princípios Orçamentários.
9. Leis Orçamentárias e o Planejamento da Ação Governamental: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.
10. O Gasto Público. Políticas Públicas. Princípios. O aumento do gasto público. Os gastos de proteção social e o combate à redução da pobreza.
11. Direito Financeiro e direitos humanos. Financiamento de direitos sociais e dignidade da pessoa humana. Ativismo judicial. Teoria e crítica da teoria da reserva do possível.
12. Princípios de legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e moralidade no gasto público. O princípio da transparência fiscal.
13. Fiscalização Financeira e Orçamentária. Controles Interno e Externo.
14. Tribunais de Contas. Natureza Jurídica. Funções. Composição.
15. Crédito público e endividamento do Estado. Operações de crédito: natureza jurídica, conceitos e classificações. Limites e Controle.

16. Endividamento e autonomia financeira dos entes federados: garantias, contragarantias, limites e vinculações de receitas.
17. Teoria dos preços públicos. Os *Royalties* e compensações financeiras.
18. Fiscalidade, parafiscalidade e extrafiscalidade.
19. Conceito e características dos precatórios no Brasil.
20. Limites para renúncias de receitas ou gastos fiscais: subsídios, benefícios fiscais, isenções, subvenções e outros.

O concurso a que alude o presente edital será de validade imediata, exaurindo-se com a nomeação, conforme artigo 128, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 02 de setembro de 2016.